



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
 Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolínia, Estado do Piauí  
 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Email: prefbertolinia@gmail.com

DECRETO Nº 026/2020

DE 05 DE MAIO DE 2020.

**Declara Situação de Calamidade Pública, provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais (COBRADE – 1.5.1.1.0), em toda a extensão territorial do Município de Bertolínia.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

**Considerando** a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela organização mundial de saúde – OMS – em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19), bem como a declaração de emergência de saúde pública de importância nacional, por meio da portaria 188/GM/MF de 03 de Fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal 7616, de 17 de Novembro de 2011;

**Considerando** a classificação da situação mundial do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa de atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificada como de transmissão interna;

**Considerando** as medidas de emergência de saúde pública definidas pelo decreto Estadual 18.884, de 16 de março de 2020, pelo Governo do Estado do Piauí e a urgência no enfrentamento a ameaça de propagação do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí para idênticos fins do art. 65 da LRF;

**CONSIDERANDO** que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** todos os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos para ajustar as contas estaduais, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito estadual para o enfrentamento da grave situação da saúde pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, estabelecendo os procedimentos e critérios para Declaração e Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelos municípios, estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos;

**CONSIDERANDO** a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE Nº 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada situação de calamidade pública, provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais – COBRADE – 1.5.1.1.0 – em toda a extensão territorial do Município de Bertolínia.

**Art. 2º** Ficam autorizadas:

I - A mobilização de todos órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde - SMS, nas ações de resposta ao desastre;

II - A convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da SMS.

**Art. 3º** Este Decreto entre em vigor na desta data, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia – PI, 05 de Maio de 2020.



**ERALDO FONSECA CORREIA**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
 Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolínia- Piauí  
 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 074/2020

BERTOLÍNIA, 19 de Maio de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR** para a função de Diretora do Departamento de Planejamento do Município de Bertolínia-PI, a Srª **AILA MARIA SARAIVA**, portadora do CPF: 563.337.221-20 e RG. 944.168- SSP/PI.

**Art. 2.º** A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo os efeitos em 04 de Maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**, aos dezenove dias do mês de Maio de 2020.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



**GERALDO FONSECA CORREIA**  
 Prefeito Municipal